

Lote 01	Área	687,50m²	
Frente para a Avenida T-10.....			15,00m
Fundo confrontando com o Lote 02 e Área Inservível anexa ao Lote 02.....			20,00m
Lado direito confrontando com a Rua T-27.....			30,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 09 e Área Inservível anexa ao Lote 09.....			35,00m
Pela linha de chanfrado.....			7,07m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3650,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.721.486-0/2005, da interesse de **CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e OUTROS**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento das quadras A.1. A.2, B e C, situadas à Rua Carlos Cunha Filho e Avenida Marechal Rondon, dividindo com áreas públicas Municipais e propriedade de Mario e Vicente França, do Residencial Morumbi, nesta Capital, passando a constituir a quadra A.1/A.2/B/C, bem como o seu desmembramento nas Quadras B, C e Área Remanescente da Quadra A1/A2/B/C e Área particular reservada para futura ampliação da Avenida Marechal Rondon.

Parágrafo Único - Ficam igualmente aprovados o desmembramento das quadras B e C, nos lotes 01 a 18 e 01 a 13, respectivamente, e a planta pertinente, conforme segue:

1. Remembrando as quadras A.1, A.2, B e C na Quadra A.1/A.2/B/C

Quadra A.1/A.2/B/C	Área	46.026,63m²	
Frente para a Avenida Marechal Rondon.....			105,36m+38,28m
Fundo, confrontando com a Área Pública Municipal.....			167,86m+14,62m
Lado Direito, confrontando com a Área Pública Municipal e Mário e Vicente França.....			100,20m+22,80m+31,15m+66,90m+73,98m
Lado Esquerdo, confrontando com a Rua Carlos Cunha Filho.....			D=41,97m+53,00m+D=54,20m+12,69m+194,00m
Pela linha curva da Rua Carlos Cunha Filho com a Avenida Marechal Rondon.....			D=13,47m

II. Desmembrando a Quadra A.1/A.2/B/C nas quadras B, C, Área Remanescente A.1/A.2/B/C e Área de Ampliação da Avenida Marechal Rondon

Quadra B Área 6.488,84m²

Frente para a Rua Carlos Cunha Filho.....D=26,43m+49,11m+D=88,65m+60,00m
Fundo, confrontando com a Área Remanescente da Quadra A.1/A.2/B/C.....
.....D=26,95m+49,11m+D=72,33m+60,00m
Lado Direito, confrontando com a Área Remanescente da Quadra A.1/A.2/B/C.....30,00m
Lado Esquerdo, confrontando com a Área Remanescente da Quadra A.1/A.2/B/C.....30,29m

Quadra C Área 10.450,13m²

Frente para a Avenida Marechal Rondon.....19,38m+120,81m
Fundo, confrontando com a Área Remanescente da Quadra A.1/A.2/B/C.....142,47m+7,85m
Lado Direito, confrontando com a Área Pública Municipal.....78,19m
Lado Esquerdo, confrontando com a Rua Carlos Cunha Filho e Quadra B.....53,93m
Pela linha curva da Rua Carlos Cunha Filho e Avenida Marechal Rondon.....D=15,26m

Área Remanescente da Quadra A.1/A.2/B/C Área 27.880,30m²

Frente para a Rua Carlos Cunha Filho.....D=15,05m+49,04m
Fundo, confrontando com Mário e Vicente França
.....14,62m+73,98m+66,90m+31,15m+22,80m+17,81m
Lado Direito, confrontando com a Quadra C.....142,47m+7,85m
Lado Esquerdo, confrontando com a Área Pública Municipal.....167,86m
Pela linha curva com Quadra B.....30,29m+D=26,95m+49,11m+D=72,33m+60,00m+30,00m

Área Particular Reservada para futura ampliação da Avenida Marechal Rondon**Área 1.207,25m²**

Frente para a Avenida Marechal Rondon.....105,36m+38,28m
Fundo, confrontando com Quadra C.....120,81m+19,88m
Lado Direito, confrontando com a Área Pública Municipal.....8,00m
Lado Esquerdo, confrontando com a Rua Carlos Cunha Filho.....4,24m
Pela linha curva da Rua Carlos Cunha Filho e Avenida Marechal Rondon.....D=13,47m

III. Desmembrando a Quadra 8**Lote 01 Área 360,75m²**

Frente para a Rua Carlos Cunha Filho.....D=12,02m
Fundo, confrontando com a Área Remanescente da Quadra A.1/A.2/B/C.....D=12,03m
Lado Direito, confrontando com o Lote 02.....30,07m
Lado Esquerdo, confrontando com a Área Remanescente da Quadra A.1/A.2/B/C.....30,29m

Lote 02 Área 360,44m²

Frente para a Rua Carlos Cunha Filho.....D=12,00m
Fundo, confrontando com a Área Remanescente da Quadra A.1/A.2/B/C.....D=12,03m
Lado Direito, confrontando com o Lote 03.....30,00m
Lado Esquerdo, confrontando com o Lote 01.....30,07m

Lote 03 Área 366,95m²

Frente para a Rua Carlos Cunha Filho.....D=2,43m+9,57m
Fundo, confrontando com a Área Remanescente da Quadra A.1/A.2/B/C.....D=2,89m+9,57m
Lado Direito, confrontando com o Lote 04.....30,00m
Lado Esquerdo, confrontando com o Lote 02.....30,00m

Lote 04 Área 360,00m²

Frente para a Rua Carlos Cunha Filho.....12,00m
Fundo, confrontando com a Área Remanescente da Quadra A.1/A.2/B/C.....12,00m

Lado Direito, confrontando com o Lote 05.....30,00m
Lado Esquerdo, confrontando com o Lote 03.....30,00m

Lote 05 Área 360,00m²

Frente para a Rua Carlos Cunha Filho.....12,00m
Fundo, confrontando com a Área Remanescente da Quadra A.1/A.2/B/C.....12,00m
Lado Direito, confrontando com o Lote 06.....30,00m
Lado Esquerdo, confrontando com o Lote 04.....30,00m

Lote 06 Área 360,00m²

Frente para a Rua Carlos Cunha Filho.....12,00m
Fundo, confrontando com a Área Remanescente da Quadra A.1/A.2/B/C.....12,00m
Lado Direito, confrontando com o Lote 07.....30,00m
Lado Esquerdo, confrontando com o Lote 05.....30,00m

Lote 07 Área 360,21m²

Frente para a Rua Carlos Cunha Filho.....D=9,33m+3,54m
Fundo, confrontando com a Área Remanescente da Quadra A.1/A.2/B/C.....D=7,61m+3,54m
Lado Direito, confrontando com o Lote 08.....30,00m
Lado Esquerdo, confrontando com o Lote 06.....30,00m

Lote 08 Área 360,10m²

Frente para a Rua Carlos Cunha Filho.....D=13,22m
Fundo, confrontando com a Área Remanescente da Quadra A.1/A.2/B/C.....D=10,79m
Lado Direito, confrontando com o Lote 09.....30,00m
Lado Esquerdo, confrontando com o Lote 07.....30,00m

Lote 09 Área 360,10m²

Frente para a Rua Carlos Cunha Filho.....D=13,22m
Fundo, confrontando com a Área Remanescente da Quadra A.1/A.2/B/C.....D=10,79m
Lado Direito, confrontando como Lote 10.....30,00m
Lado Esquerdo, confrontando com o Lote 08.....30,00m

Lote 10 Área 360,10m²

Frente para a Rua Carlos Cunha Filho.....D=13,22m
Fundo, confrontando com a Área Remanescente da Quadra A.1/A.2/B/C.....D=10,79m
Lado Direito, confrontando com o Lote 11.....30,00m
Lado Esquerdo, confrontando com o Lote 09.....30,00m

Lote 11 Área 360,10m²

Frente para a Rua Carlos Cunha Filho.....D=13,22m
Fundo, confrontando com a Área Remanescente da Quadra A.1/A.2/B/C.....D=10,79m
Lado Direito, confrontando com o Lote 12.....30,00m
Lado Esquerdo, confrontando com o Lote 10.....30,00m

Lote 12 Área 360,10m²

Frente para a Rua Carlos Cunha Filho.....D=13,22m
Fundo, confrontando com a Área Remanescente da Quadra A.1/A.2/B/C.....D=10,79m
Lado Direito, confrontando como Lote 13.....30,00m
Lado Esquerdo, confrontando com o Lote 11.....30,00m

Lote 13 **Área** **360,10m²**
Frente para a Rua Carlos Cunha Filho.....D=13,22m
Fundo, confrontando com a Área Remanescente da Quadra A.1/A.2/B/C.....D=10,79m
Lado Direito, confrontando com o Lote 14.....30,00m
Lado Esquerdo, confrontando com o Lote 12.....30,00m

Lote14 **Área** **360,00m²**
Frente para a Rua Carlos Cunha Filho.....12,00m
Fundo, confrontando com a Área Remanescente da Quadra A.1/A.2/B/C.....12,00m
Lado Direito, confrontando com o Lote 15.....30,00m
Lado Esquerdo, confrontando com o Lote 13.....30,00m

Lote 15 **Área** **360,00m²**
Frente para a Rua Carlos Cunha Filho.....12,00m
Fundo, confrontando com a Área Remanescente da Quadra A.1/A.2/B/C.....12,00m
Lado Direito, confrontando com o Lote 16.....30,00m
Lado Esquerdo, confrontando com o Lote 14.....30,00m

Lote 16 **Área** **360,00m²**
Frente para a Rua Carlos Cunha Filho.....12,00m
Fundo, confrontando com a Área Remanescente da Quadra A.1/A.2/B/C.....12,00m
Lado Direito, confrontando com o Lote 17.....30,00m
Lado Esquerdo, confrontando com o Lote 15.....30,00m

Lote 17 **Área** **360,00m²**
Frente para a Rua Carlos Cunha Filho.....12,00m
Fundo, confrontando com a Área Remanescente da Quadra A.1/A.2/B/C.....12,00m
Lado Direito, confrontando com o Lote 18.....30,00m
Lado Esquerdo, confrontando com o Lote 16.....30,00m

Lote 18 **Área** **360,00m²**
Frente para a Rua Carlos Cunha Filho.....12,00m
Fundo, confrontando com a Área Remanescente da Quadra A.1/A.2/B/C.....12,00m
Lado Direito, confrontando com a Área Remanescente da Quadra A.1/A.2/B/C.....30,00m
Lado Esquerdo, confrontando com o Lote 17.....30,00m

IV. Desmembrando a Quadra C nos lotes 01 ao 13

Lote 01 **Área** **360,77m²**
Frente para a Rua Carlos Cunha Filho.....18,23m
Fundo, confrontando com os lotes 13 e 03.....16,67+5,31m
Lado Direito, confrontando com o Lote 0213,53m
Lado Esquerdo, confrontando com o Lote 13.....21,76m

Lote 02 **Área** **416,72m²**
Frente para a Rua Carlos Cunha Filho.....17,43m
Fundo,confrontando com o Lote 03.....22,63m
Lado Direito, confrontando com a Avenida Marechal Rondon.....10,98m
Lado Esquerdo, confrontando com o Lote 01.....13,53m
Pela linha curva da Rua Carlos Cunha Filho com a Avenida Marechal Rondon.....D=15,26m

Lote 03 **Área** **377,26m²**
Frente para a Avenida Marechal Rondon.....13,83m
Fundo, confrontando com o Lote 01.....16,67m

Lado Direito, confrontando com o Lote 04.....	31,93m
Lado Esquerdo, confrontando com o Lote 02.....	22,63m

Lote 04 Área 388,83m²

Frente para a Avenida Marechal Rondon.....	12,00m
Fundo, confrontando com o Lote 13.....	12,04m
Lado Direito, confrontando com o Lote 05.....	32,88m
Lado Esquerdo, confrontando com o Lote 03.....	31,93m

Lote 05 Área 400,13m²

Frente para a Avenida Marechal Rondon.....	12,00m
Fundo, confrontando com o Lote 13.....	12,04m
Lado Direito, confrontando com o Lote 06.....	33,82m
Lado Esquerdo, confrontando com o Lote 04.....	32,88m

Lote 06 Área 411,44m²

Frente para a Avenida Marechal Rondon.....	12,00m
Fundo, confrontando com o Lote 13.....	12,04m
Lado Direito, confrontando com o Lote 07.....	34,76m
Lado Esquerdo, confrontando com o Lote 05.....	33,82m

Lote 07 Área 422,74m²

Frente para a Avenida Marechal Rondon.....	12,00m
Fundo, confrontando com o Lote 13.....	12,04m
Lado Direito, confrontando com o Lote 08.....	35,70m
Lado Esquerdo, confrontando com o Lote 06.....	34,76m

Lote 08 Área 434,04m²

Frente para a Avenida Marechal Rondon.....	12,00m
Fundo, confrontando com o Lote 13.....	12,04m
Lado Direito, confrontando com o Lote 09.....	36,64m
Lado Esquerdo, confrontando com o Lote 07.....	35,70m

Lote 09 Área 445,35m²

Frente para a Avenida Marechal Rondon.....	12,00m
Fundo, confrontando com o Lote 13.....	12,04m
Lado Direito, confrontando com o Lote 10.....	37,59m
Lado Esquerdo, confrontando com o Lote 08.....	36,64m

Lote 10 Área 456,65m²

Frente para a Avenida Marechal Rondon.....	12,00m
Fundo, confrontando com o Lote 13.....	12,04m
Lado Direito, confrontando com o Lote 11.....	38,53m
Lado Esquerdo, confrontando com o Lote 09.....	37,59m

Lote 11 Área 498,62m²

Frente para a Avenida Marechal Rondon.....	12,00m
Fundo, confrontando com o Lote 13.....	13,60m
Lado Direito, confrontando com o Lote 12.....	39,62m
Lado Esquerdo, confrontando com o Lote 10.....	38,53m

Lote 12 Área 2.141,82m²

Frente para a Avenida Marechal Rondon.....	19,88m
Fundo, confrontando com a Área Remanescente da Quadra A.1/A.2/B/C.....	28,07m+7,85m
Lado Direito, confrontando com a Área Pública Municipal.....	78,19m
Lado Esquerdo, confrontando com os lotes 11 e 13.....	75,71m

Lote 13	Área	3.672,03m²
Frente para a Rua Carlos Cunha Filho.....		18,14m
Fundo, confrontando com o Lote 12.....		36,09m
Lado Direito, confrontando com o Lote 01 e os lotes 04 ao 11.....		21,76m+5,31 m+97,86m
Lado Esquerdo, confrontando com a Área Remanescente da Quadra A.1/A.2/B C.....		114,40m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **ficando expressamente revogado o Decreto n.º 3.326, de 18 de novembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3651,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.721.473-8/2005, de interesse de **CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e OUTROS**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento das quadras D, E, F e G, situadas à Avenida Marechal Rondon e às ruas Astolfo Leão Borges, El Greco e São Domingos, Residencial Morumbi, nesta Capital, passando a constituir as quadras D, E, F e Área Remanescente das Quadras D/E/F/G, bem como o seu desmembramento nas Quadras D, E, F e Área Remanescente da Quadra D/E/F/G.

Parágrafo Único - Ficam igualmente aprovados o desmembramento das quadras D, E, F, nos lotes 01 a 20; 01 a 21 e 01 a 13, respectivamente, e a planta pertinente, conforme segue:

I. Lembrando as quadras D, E, F e G na Quadra D/E/F/G

Quadra D/E/F/G	Área	72.781,19m²
Frente para a Avenida Marechal Rondon		271,54m
Fundo, confrontando com a Rua El Greco.....		254,78m
Lado direito, confrontando com a Rua Astolfo Leão Borges.....		126,03m+D=39,69m+151,14m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua São Domingos.....		109,35m
Pela linha curva da Avenida Marechal Rondon com a Rua Astolfo Leão Borges.....		D=7,85m
Pela linha curva da Rua Astolfo Leão Borges com a Rua El Greco.....		D=8,65m
Pela linha curva da Rua El Greco com a Rua São Domingos.....		D=8,52m
Pela linha curva da Rua São Domingos com a Avenida Marechal Rondon.....		D=9,65m+9,59m
Pela linha de chanfrado.....		43,48m

II. Desmembrando a Quadra D/E/F/G nas quadras D, E, F, Área Remanescente da Quadra D/E/F/G e Área para ampliação da Avenida Marechal Rondon